

suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em serviço de Palco, Som e Iluminação, solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 01/02/2023. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 01/02/2023. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 18 de janeiro de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado  
Pregoeira

**Protocolo 1008956**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
02/2023**

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.027E0700001.10.0002  
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso III, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa EDENILSON VIANA BOURGUIGNON 03151609775, inscrita no CNPJ sob o nº 23.306.009/0001-20, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme processo administrativo nº 148/2023.

OBJETO: apresentação de show artístico com a Banda Astral durante a realização dos Festejos do Carnaval de Guaçuí, conforme TR.

PRAZO: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 18 de janeiro de 2023.

Márcia Cristina de Oliveira Silva  
Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMINIANO  
Prefeito Municipal em Exercício

**Protocolo 1009005**

**Aditivo**

Aditivo ao contrato nº 145/2022  
Nº do processo - 7875/2022  
Contratado - JADIR CORRÊA FIGUEIREDO  
Objeto: Fica prorrogado pelo período de 23/12/22 a 21/12/23, o prazo constante na cláusula segunda do contrato supramencionado.

Guaçuí-ES, 20 de dezembro de 2022

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1008502**

Aditivo ao contrato nº 146/2022  
Nº do processo - 7875/2022  
Contratado - ANDREA POLIDORO COUZI  
Objeto: Fica prorrogado pelo período de 23/12/22 a 21/12/23, o prazo constante na cláusula segunda do contrato supramencionado.

Guaçuí-ES, 20 de dezembro de 2022

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1008507**

Aditivo ao contrato nº 147/2022  
Nº do processo - 7875/2022  
Contratado - VANESSA DA COSTA MADEIRA VALADARES  
Objeto: Fica prorrogado pelo período de 23/12/22 a 21/12/23, o prazo constante na cláusula segunda do contrato supramencionado.

Guaçuí-ES, 20 de dezembro de 2022

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1008508**

Aditivo ao contrato nº 148/2022  
Nº do processo - 7875/2022  
Contratado - HILDA PAULA EUGÊNIO DA SILVA  
Objeto: Fica prorrogado pelo período de 23/12/22 a 21/12/23, o prazo constante na cláusula segunda do contrato supramencionado.

Guaçuí-ES, 20 de dezembro de 2022

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1008515**

Aditivo ao contrato nº 149/2022  
Nº do processo - 7875/2022  
Contratado - JACYOLA APARECIDA HOFFMANN DE SOUZA  
Objeto: Fica prorrogado pelo período de 23/12/22 a 21/12/23, o prazo constante na cláusula segunda do contrato supramencionado.

Guaçuí-ES, 20 de dezembro de 2022

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1008512**

**Guarapari**

**Lei**

LEI Nº. 4794/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.793/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM,

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)